



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 099/2015

LEI Nº 1182/15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

**REVOGA LEI QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRA PROVIDÊNCIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 1178/15, de 23 de setembro de 2015, que autorizava o poder executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 18 de novembro de 2015.

Wellington Nonato da Silva
PRESIDENTE